

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 043/2011**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MARCELO SCHIRMER**, CPF nº 514.905.100-44, respectivamente contratante e credenciado nos termos do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços nº 043/2011, celebram de comum acordo o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando **prorrogar o período de vigência** do ajuste, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2009, de acordo com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 1º de junho de 2010 a 1º de junho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA. Tendo em vista a inexistência de acréscimos nos valores constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira – AMB, o preço mensal dos serviços contratados permanece inalterado, mantendo-se aqueles previstos no Edital de Chamamento.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2011, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 1º de junho de 2012.

Município de Coronel Pilar
Adelar Loch - Prefeito Municipal
CONTRATANTE/CREDENCIANTE

Marcelo Schirmer
CPF nº 514.905.100-44
CONTRATADO/CREDENCIADO

Visto.

Cristiano Salvatori
OAB/RS nº 45.252
Assessoria Jurídica